

PUBLICADO DOM 18/10/2001

PARECER N.º 113/2001 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 305/2000

De autoria do nobre Vereador Domingos Dissei, a propositura em exame institui a "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Pesquisa Clínica", a ser realizada, anualmente, no mês de março. Referida "Semana" passaria a integrar o Calendário Oficial de Eventos da municipalidade.

Durante a "Semana" que se pretende instituir, deverão ser desenvolvidas atividades que promovam a divulgação dos resultados de pesquisas clínicas levadas a cabo por universidades e laboratórios farmacêuticos. Seriam também realizados debates e palestras em organismos da sociedade civil, tais como os sindicatos e as universidades, de modo a incentivar a troca de experiências e de conhecimento. A Prefeitura poderá realizar convênios com as Secretarias de Estado da Saúde e da Educação, bem como com o Ministério da Saúde, para a ampliação do alcance da divulgação pretendida pela propositura.

Há pareceres da Constituição e Justiça, opinando pela Legalidade do projeto e de Administração Pública, Favorável. Além disso, o projeto será ainda encaminhado à Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, que certamente poderá avaliar com maior propriedade o interesse público que a matéria certamente envolve.

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, analisando a matéria sob o aspecto de seu mérito, entendemos deva a mesma prosperar, tendo em vista que, ao ser implantada, a "Semana Municipal de Informação e Divulgação da Pesquisa Clínica" servirá fortemente como evento de divulgação e irradiação do conhecimento científico, da pesquisa e do ensaio ou estudo clínicos em nossa terra. Será, certamente, uma oportunidade para a troca salutar e necessária de conhecimentos e opiniões daqueles cientistas envolvidos com a pesquisa clínica.

Ao regulamentar a matéria, o Executivo poderá determinar a forma de participação dos órgãos da Administração envolvidos na realização da "Semana", oferecendo, desse modo, sua contribuição à Ciência em nossa cidade.

Tendo em vista, portanto, que a propositura se reveste de amplo interesse público e de méritos inquestionáveis, esta Comissão opina favoravelmente à medida ora proposta.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 11/04/01.

Beto Custódio - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Carlos Giannazi

Erasmus Dias

Raul Cortez

William Woo